



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

O vereador Flávio Zucolotto que essa subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a seguinte a essa Casa de leis seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indica que seja elaborado e encaminhado a esta Casa de Leis projeto de lei ou programa municipal que discipline a construção, reforma e padronização das calçadas particulares no Município de Viradouro, com observância às normas de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

A ausência de padronização e a má conservação das calçadas constituem um dos principais entraves à mobilidade urbana, afetando diretamente idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, crianças e demais pedestres, além de gerar riscos de acidentes.

A criação de um programa municipal específico permitiria ao Poder Executivo estabelecer **padrões construtivos**, definir **largura mínima**, materiais adequados, faixa livre de circulação e demais critérios de acessibilidade, bem como instituir **mecanismos de incentivo**, como descontos no IPTU, programas de parceria, apoio técnico ou cessão de mão de obra, visando estimular a adesão dos proprietários.

Trata-se de medida que promove inclusão social, segurança, valorização urbana e organização do espaço público, alinhando o Município de Viradouro às boas práticas adotadas por diversas cidades brasileiras.

Viradouro, 21 de janeiro de 2026.

FLÁVIO ZUCOLOTTI - TATU

VEREADOR

Processo Nº 043/2026
Protocolado às fls. 044

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

21 de 01 de 2026

Valéria Bidóla Valverde
Auxiliar Administrativo